



DECRETO Nº. 1255, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

Publicação nesta data conforme disposição
do art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do
Município
04/04/2017
Maximiliano

**“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE NOME DE SERVIDOR
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, I e IX da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

Considerando os documentos pessoais tais como: RG, CPF, Título Eleitoral, CTPS e Certidão de Casamento, apresentados pela Servidora, contendo alteração em seu nome;

DECRETA:

Art. 1º. A partir da data de publicação deste, todos os documentos provenientes dos órgãos Públicos Municipais relacionados à pessoa da Servidora **CELMA FATIMA DE OLIVEIRA**, deverão ser corrigidos para **CELMA FATIMA DE OLIVEIRA CALDEIRA**.

Art. 2º. Os efeitos legais decorrentes deste Decreto serão retroativos e contados da data do Termo de Posse e Decreto de Nomeação da servidora, ou seja em 23 de Fevereiro de 1999.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará,
em 16 de Fevereiro de 2017.**


MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Nota: Este Decreto foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições Gerais e Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).